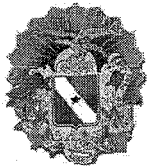


QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 028/2019 DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE  
DO 10º BPM, NO MUNICÍPIO DE  
BELÉM/PA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO  
PARÁ E A SRª EDILZA FIGUEIRA  
BRASIL E O SR. ERNANE SALGADO  
VIEIRA, DECORRENTE DO  
PROCESSO Nº. 024/2019 –  
DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE  
ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outra, como LOCADORES, o proprietário **Sr. ERNANE SALGADO VIEIRA**, CPF: 176.030.722-04, identidade nº 2933808 SSP/PA, e a **Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL**, brasileira, casada, CPF: 588.613.352-68 e RG: 2142756 SSP/PA, ambos residentes e domiciliados na Rod. Augusto Montenegro, 272 KM 5 Cond Montenegro Boulevard, bairro Parque Verde, no município de Belém/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2019 -CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 13/10/2023 a 12/10/2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

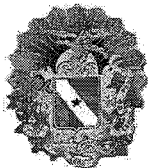
A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho - 6ª Seção/EMG/orç anexa na seq 27 do PAE: 2022/1016954, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0150000001

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 028/2019 de Locação de Imóvel para Abrigar a sede do 10º BPM, no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, § 3º da Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 242 /2023-CONJUR-1.

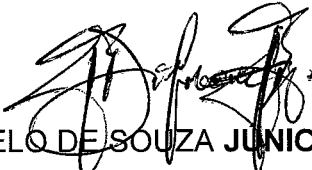


## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de setembro de 2023

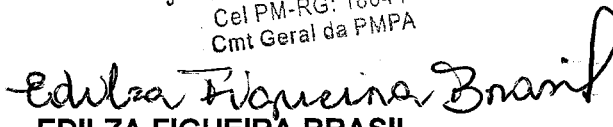
  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

  
EDILZA FIGUEIRA BRASIL

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

### TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Messias Soares Pacheco NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 020.420.512-33

CPF: \_\_\_\_\_

RG n.º: 4552123.

RG n.º \_\_\_\_\_

  
Izalas Alves dos Santos  
PM-RG: 38939 Av. do PMA

- Empresa: MAILZA DA SILVA CUNHA - CNPJ: 50.746.757/0001-05;  
 - Valor Total de: R\$ 868,89 (Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)  
 Belém/PA, 25 de setembro de 2023  
 RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC  
 Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP  
 Homologadora

**Protocolo: 990337**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3306/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando nº 272/2023 – CPE, de 19 de setembro de 2023, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2023/1071327); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, matrícula funcional nº 42196471.

Art. 2º EXCLUIR o CB PM RG 38828 ADRIEL HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS REIS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do BPTUR/CPE (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 990210**

#### PORTARIA Nº 3259/2023 – DGP/SP/SCCPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 581/2023-CONJUR/3, de 03 de agosto de 2023, que anexa o Ofício nº 000812/2023-PGE/GAB/PCTA, de 28 de julho de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Glück Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017, ajuizado por GILDIANY PEREIRA TAVARES (CPF Nº 731.676.651-49) em face do Estado do Pará e da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. O objeto da demanda consiste na manutenção da autora no CFP/PMPA/2016.

Inicialmente, em 10 de maio de 2017, foi deferida a liminar pleiteada para determinar que os Réus promovessem, imediatamente, a inclusão da Requerente no certame, classificando-a para realização da 4ª etapa, até decisão final. No entanto, em 14 de março de 2018, em sede de audiência, o Juízo revogou a decisão que antecedeu os efeitos da tutela. Contudo, em decisão posterior, em 06/07/2018, tornou a deferir a liminar para reinclusão da Autora no certame. Ocorre que antes mesmo da intimação do Estado sobre a nova liminar, a decisão foi tornada sem efeito pelo Juízo. Isto posto, a Procuradoria Geral do Estado do Pará encaminhou e recomendou o cumprimento da Decisão Judicial no sentido de proceder com o desligamento da autora da Corporação

Em nova Decisão, foram julgados procedentes os pedidos formulados para declarar a nulidade do ato administrativo que considerou a autora como inapta no Concurso público para admissão ao curso de formação de praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP/PM/2016 (Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016), conforme resultado definitivo da 3ª etapa do certame (teste de avaliação física - TAF), publicado no Edital nº 042/CFP/PMPA, de 27 de abril de 2017. Ademais, determinou a admissão imediata e definitiva da requerente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará. Em sede de embargos de declaração, foi concedida a tutela de urgência para que os requeridos, promovam, imediatamente, a inclusão/reintegração da autora aos quadros da Polícia Militar do Estado do Pará, até o julgamento definitivo (PAE Nº 2022/1451702);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR por Decisão Judicial, na Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE (CPF Nº 731.676.651-49), Matrícula Funcional nº 59443911, nos termos dos Autos do Processo nº 0004565-96.2017.8.14.0017.

Art. 2º CLASSIFICAR a SD PM RG 43470 GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE, no 22º BPM (Conceição do Araguaí)/CPR V.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 990232**

**PORTARIA Nº 070/2023 – DPCPM – NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR em substituição ao TEN CEL QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO como FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2020, celebrado entre a PMPA e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990624**

**PORTARIA Nº 071/2023 – DPCPM – NOMEAR** o MAJ QOCPM PSIC RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO em substituição ao TEN CEL QOPM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 001/2022, celebrado entre a PMPA e a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990625**

**PORTARIA Nº 069/2023 - DPCPM – Nomear** o ASP OF PM RG 36997 FÁBIO MELO LAURINHO, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação Técnica nº 006/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990622**

**PORTARIA Nº 068/2023 - DPCPM – Nomear** o 2º TEN QOPM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA, para exercer a função de FISCAL do Acordo Cooperação nº 007/2023 – PMPA x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO. Belém/PA, 25/09/2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 990618**

### CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 25.185,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 22/09/2023; VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 25/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 – Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 – (Recursos Ordinários); Empresa: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 21.523.996/0001-90; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 990311**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2019-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação nº 028/2019 – CCC/PMPA, de Locação de Imóvel que abriga a sede do 10º BPM, no município de BELÉM/PA, pelo valor total de R\$ 62.137,00 (sessenta e dois mil, cento e trinta e sete reais); Data da assinatura: 18/09/2023; Vigência: 13/10/2023 a 12/10/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001; Locador: Sra. EDILZA FIGUEIRA BRASIL; CPF:588.613.352-68;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

**Protocolo: 990336**